

DECRETO Nº 5.288/18 DE 10/12/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora pública Municipal senhora **NELMA SILVANI MARTINI BEVILACQUA**, portadora do CPF Nº 017.520.529-94, CI Nº 2.991.775, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor II**, nomeada através do Decreto nº 3.304/115 de 07/02/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 20 horas semanais, nesta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 10 de Dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.